



**Apreciações e contributos da ASPL sobre as propostas do MECI
apresentadas na reunião de 20 de abril de 2026, relativas ao tema 2 da
revisão do ECD: Novo Modelo de Recrutamento e colocação**

Tal como afirmámos na intervenção que tivemos oportunidade de fazer na reunião do passado dia 20 de abril de 2026, a **ASPL concorda com os princípios gerais e as propostas do MECI, na medida em que sempre defendemos que o recrutamento e as colocações dos docentes, deveriam ser feitas através de concursos nacionais, centralizados no Ministério da Educação e baseados na graduação profissional de cada candidato, dentro das diferentes prioridades concursais.**

A ASPL concorda, também, com a manutenção do concurso interno, para permitir aos docentes dos quadros, a sua transferência para outro lugar de quadro ou a transição de grupo de recrutamento, bem como com o **concurso externo**, para a entrada dos docentes nos quadros, sejam profissionalizados, ou apenas detentores de habilitação própria adequada, a quem o Estado deve proporcionar a respetiva profissionalização.

Concordamos com a tutela que **estes dois concursos devem ocorrer em simultâneo**, em maio, **para o ano escolar seguinte.**

Contudo, e como também temos vindo a afirmar, desde a reunião do passado dia 25 de março de 2026, a **ASPL discorda frontal e completamente da proposta de eliminar o concurso de mobilidade interna (MI).**

Para além das razões já por nós invocadas e explicitadas, não vemos que a eliminação do concurso de mobilidade interna, que decorre entre a segunda quinzena de julho, com os respetivos resultados em meados de agosto, possa trazer melhorias

Sede Nacional da ASPL

Rua D. Inês de Castro n.º 89, 2870-414 Montijo

Telef. / Fax: 210 435 564 Telem 919 538 998

E-mail: presidencia@aspl.pt

www.aspl.pt

ao sistema, bem pelo contrário. Com efeito, a diferença de tempo disponível para o trabalho de preparação para o novo ano escolar não é significativa, pelo que não coloca em causa a estabilidade das escolas, nem do novo ano escolar; a manutenção deste concurso permite aos docentes concorrerem e poderem ficar colocados em escolas mais próximas das suas preferências pessoais, familiares e/ou profissionais, sem pôr em causa o direito dos alunos em terem estabilidade dos seus docentes. **Os docentes colocados no concurso interno e externo, em junho, para o ano escolar seguinte, se puderem continuar a concorrer em MI e aí serem colocados em agosto, mais próximos das suas preferências, não vão desestabilizar as escolas ou os alunos que ainda não conhecem, nem lhes foram atribuídos, pois todos estes concursos se destinam ao ano escolar seguinte, que inicia em setembro de cada ano.**

É certo que sabendo-se, em junho/julho, dos docentes colocados em cada escola para o ano escolar seguinte, poderia permitir alguma melhor distribuição do serviço, mas sabendo nós que a maior parte dos horários surge nas necessidades temporárias, pensamos que essa vantagem é largamente superada pela vantagem de termos os docentes dos quadros melhor colocados, sem se sentirem privados de se aproximar das suas áreas preferidas, nem revoltados por saberem que existem horários que, em agosto, vão ser preenchidos por quem está depois deles, em termos concursais!

Não se pode escamotear que fruto das mudanças várias, e às vezes contraditórias, do próprio regime de concursos, muitos milhares de docentes não só levaram décadas a efetivar, como muitos deles ainda se encontram longe das suas áreas geográficas pretendidas; logo, **é fundamental continuar a permitir-lhes que possam concorrer na mobilidade interna para verem se ficam melhor colocados.**

Se o MECI eliminar o atual concurso de mobilidade interna, como explicar a estes milhares de docentes que não vão poder aproximar-se das suas áreas pretendidas (de residência ou de residência dos seus familiares mais diretos), quando sabemos que a abertura de vaga em lugares de quadro é muito insignificante para as

Sede Nacional da ASPL
Rua D. Inês de Castro n.º 89, 2870-414 Montijo
Telef. / Fax: 210 435 564 Telem 919 538 998
E-mail: presidencia@aspl.pt
www.aspl.pt

reais necessidades do sistema, e os horários que surgem, posteriormente, para as necessidades temporárias, são geralmente superiores?

Mesmo para os milhares de docentes vinculados em QZP, é necessário que continue a existir o concurso de mobilidade interna, pois não nos parece ser melhor alternativa a hipótese adiantada na última reunião de concorrerem, ainda que em primeiro lugar, ao procedimento concursal contínuo.

Estamos em crer, da reflexão interna que fizemos em sede da nossa Direção Nacional, que **o procedimento concursal contínuo, proposto pelo MECI, poderá ser um procedimento excelente para substituir as reservas de recrutamento e as ofertas de escolas, mas não a mobilidade interna, nem a contratação inicial, tendo em conta o elevado número de horários a preencher em agosto, e o elevado número de candidatos a esses horários, antes do início de cada ano escolar.**

Por isso, a **ASPL propõe a manutenção destes dois concursos: mobilidade interna e contratação inicial, nos tempos em que costumam ocorrer: 2ª quinzena de julho, com as respetivas colocações em meados de agosto de cada ano.**

Na próxima reunião negocial, segunda-feira, dia 27 de abril, esperamos ter oportunidade de explicar melhor as nossas razões para as nossas propostas.

Muito gratos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Montijo, 24 de abril de 2026.

Pela Associação Sindical de Professores Licenciados – ASPL

A Presidente da Direção Nacional

Maria de Fátima Ferreira

Sede Nacional da ASPL
Rua D. Inês de Castro n.º 89, 2870-414 Montijo
Telef. / Fax: 210 435 564 Telem 919 538 998
E-mail: presidencia@aspl.pt
www.aspl.pt